



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 21/2024, DE 05/03/2024

**"SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as Férias Regulamentares da Servidora **MICHELE DE FREITAS SILVA SANTANA**, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, concedidas através da Portaria nº 18/2024, requisitando o retorno imediato às suas atividades a partir do dia 06 de março de 2024, em face da necessidade urgente desta Casa de Leis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 5º dia do mês de março de 2024.

João Paulo da Silva

JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES